



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO Nº 026/2024

MODALIDADE: DISPENSA N.º 13/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Obter a proposta mais vantajosa para serviço de realização de shows pirotécnicos e piromusical, com a disponibilização de blaster capacitado nos presentes termos e fornecimento de todo o material necessário para a sua realização.

1. A presente dispensa é exclusiva para ME's e EPP's nos termos da LC 123/2006.

Regido pela **Lei nº 14.133/21** e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar Nº 123/06, 147/11 e alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

***Inciso II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras (Valor atualizado: Decreto nº 11.871/23)*

*§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de **divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.** (grifo nosso)*

OBJETO:

“Contratação de empresa(s) especializada(s) do ramo para a execução de show pirotécnico e piromusical com disponibilização de todos os materiais necessários para os eventos de aniversário da cidade, festival de violeiros e réveillon, nos critérios estabelecidos no termo de referência até 31 de dezembro de 2024.”

1- PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São Francisco (SP), com sede na Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1187 – centro, Cep. 15.710-000, através do Senhor Prefeito Municipal, Sr. Sebastião de Oliveira Baptista, torna público a quem possa interessar, que se encontra **ABERTO o presente termo para manifestação de interesse de empresas do ramo** em participar da presente licitação na **MODALIDADE DISPENSA nº 026/2024, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste ato convocatório dos interessados e seus Anexos.

1.1- As Propostas e Anexos que a acompanham, deverão ser enviados e ou entregues conforme descrito abaixo, não sendo consideradas as propostas em atraso e ou que não atendam as especificações deste ato convocatório.

1.2- Integram o presente Aviso, os seguintes Anexos:

Anexo I- Formalização de Demanda

Anexo II- Estudo Técnico Preliminar



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

Anexo III- Termo de Referência

Anexo IV- Modelo de Proposta

Anexo V- Minuta de Contrato

Anexo VI – Modelo de Declaração

2- DAS DATAS DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA/ DO EMAIL /DO ENDEREÇO PRESENCIAL

2.1- Prazos para apresentação das Propostas e ou encaminhamento via e-mail das Propostas:

a)- Até **DIA 25/04/2024**

2.2- Do E- mail para encaminhamento:

licitacaosaofranciscosp@hotmail.com

2.3- Do Endereço para apresentação presencial:

Prefeitura Municipal de Francisco, SP
Sala de Licitações e Contratos
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187- centro
São Francisco, SP- CEP. 15.710-000

3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA/ VALIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- DA PROPOSTA:

3.1.1- As PROPOSTA deverão ser elaboradas, seguindo o modelo- Anexo IV deste ato convocatório.

3.1.2- Serão desconsideradas PROPOSTAS apresentadas após o decurso do prazo estabelecidos neste ato.

3.1.3- Serão desclassificadas as PROPOSTAS que não atendam as normas estabelecidas neste Ato convocatório.

3.2- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA:

3.2.1-A competente classificação das Propostas de Preços, será determinada através do critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.3.1 - Poderão participar da presente licitação:

I- As pessoas jurídicas que **explorem o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação** e que satisfaça **TODAS** as condições e exigências contidas neste ato convocatório, e que se enquadrem, obrigatoriamente, como ME ou EPP com base no art. 48, inciso I da lei complementar 123/2006.

II- Que atenda todos os critérios e exigências estabelecidos no Termo de Referência- Anexo III deste ato convocatório.

III- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

IV- **Serão desclassificadas** as Empresas que tenham em seu quadro societário sócios com vínculo parentesco até terceiro grau, em linha reta e ou colateral, com os funcionários do Setor de Licitações (Art. 14- Inciso 4º da Lei 14.133/21).

3.4- DA VALIDADE DA PROPOSTA E VALORES DE REFERÊNCIA:



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

3.4.1. A PROPOSTA apresentada terá validade durante toda a execução contratual.

3.4.2. Os valores de referência são os que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor unitário R\$	QUANT.	Do Valor TOTAL R\$
01	FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO <ul style="list-style-type: none">• SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO:<ul style="list-style-type: none">• 04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.	R\$ 20.000,00	1	R\$ 20.000,00
02	FESTIVAL DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO APRESENTAÇÃO DE UM PIROMUSICAL, COM APROXIMADAMENTE 04 MINUTOS DE DURAÇÃO. QUANTIDADE DE BOX: (10 BOX DE DISPARO) BOX 01 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO	R\$ 13.000,00	1	R\$ 13.000,00



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

<p>12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 02 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 03 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 04 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA ZIG ZAG 195 TUBOS EFEITO “Z” (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 05 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 06 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 07 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS CROSSETE VERDE E VERMELHO EFEITO “LEQUE” (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 08 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 09 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER</p>			
---	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

	12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS ESTRELA PRATEADA EFEITO “LEQUE” (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO) BOX 10 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 120 TUBOS MAGIC COLOR EFEITO “X” (SEM ESTAMPIDO/BAIXO RUÍDO)			
03	RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO <ul style="list-style-type: none">•• SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO:•• 04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.	R\$ 20.000,00	1	R\$ 20.000,00
VALOR GLOBAL: cinquenta e três mil reais				(R\$ 53.000,00)

4- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1- DA CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

- I – Aplicar, à contratada, penalidades, nos preceitos contido na Lei 14.133/21
- II - Prestar à Contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita e fiel execução do contrato administrativo;
- III - Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- IV - Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- V- Fornecer os endereços e data de realização do evento com antecedência à contratada;
- VI- Manter na Administração, um servidor municipal responsável para dar suporte técnico nas dúvidas elencadas pela contratante.

4.2- DA CONTRATADA:

- I- Fornecer à Contratante, o objeto em todas as condições e especificações, conforme Termo de Referência para o instrumentação e capacitação documental da Lei 14.133/21;
- II- Efetuar todas as despesas como embalagens, impostos, tributos, transporte, alimentação, estadia dos prestadores de serviços da empresa, se houver necessidade, e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços;
- III- Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou pessoas que participem direta ou indiretamente da execução do objeto contratado causem ao patrimônio da Contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- IV- Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V – Fornecer Blaster capacitado nas exigências presentes no termo de referência elaborado pelo setor;
- VI- Faz parte das obrigações da Proponente, todas as demais consignações determinadas no Termo de Referência- Anexo III deste ato convocatório.**

5- DA DATA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1 - Prazos para apresentação da DOCUMENTAÇÃO obrigatória:

- a) “**01 – DOCUMENTAÇÃO**”:
Até **dia 30/04/2024**

5.2- Da documentação obrigatória para formalização contratual:

A Proponente classificada com **MENOR VALOR POR ITEM**, deverá apresentar os seguintes documentos para Contratação:

- I-** Cópia do RG e CPF (CNH substitui o RG e CPF) - do sócio/administrador responsável pelo Contrato.
- II-** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades de ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

2.1- Quando no contrato Social e ou estatuto ter alteração, é obrigatório anexar todas as alterações, sob pena de desclassificação.

- III-** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercícios.
- IV-** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão de CNPJ da Empresa).
- V-** Prova de regularidade para com as **Fazendas:**
 - a- Federal,**



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

b- Estadual e

c- Municipal, sendo a última, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

VI- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

VII- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VIII- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos *do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)*;

IX – Declaração conforme modelo anexo.

X- Documento que comprove quando a proponente for optante pelo Simples Nacional.

XI – Demais comprovações exigidas pelo setor solicitante para a contratação em comento:

- a) Alvará de funcionamento expedido pela prefeitura do município sede da empresa para as atividades “Comércio de fogos de artifícios”;
- b) Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) do estado sede da empresa para a atividade de “comércio de fogos de artifício”, em cumprimento aos regulamentos de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco, em data de validade vigente;
- c) Alvará para realização de show pirotécnico emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Civil do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes;
- d) Alvará para comércio de fogos de artifício emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Civil do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes;
- e) Alvará para transporte de fogos de artifício emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Civil do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes;
- f) Apresentação de no mínimo 01 blaster pirotécnicos em nome da empresa licitante, emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Civil do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes – Apresentar a documentação que comprove a condição de blaster autorizado, bem como documento com foto do mesmo.
- g) Certificado de registro no Ministério da Defesa do Exército Brasileiro em plena validade, para as atividades de “Comércio de pirotécnicos de uso restrito” e “Utilização-emprego de pirotécnicos de uso restrito”;
- h) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal que comprove que a licitante tenha executado serviços de show pirotécnico semelhante, sob as penalidades legais, no caso de declaração falsa ou perfídia.;

5.3- A comprovação de que trata o item h, poderá ser demonstrada através de:

- a) Atestado de capacidade técnica, certidão ou declaração fornecidos por Pessoa Jurídica de direito público ou privado que comprovem a aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com as características técnicas, no quantitativo mínimo de 30% do valor de referência e prazos de acordo com o objeto da licitação, informando que o Licitante realizou serviço igual ou semelhante.



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br

Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

5.4- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;**

5.4.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

5.4.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei, procedendo-se à convocação do proponente classificado em segundo lugar, para apresentação documental e convocação para assinatura contratual, na forma prevista nesta Dispensa.

6- DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DA DATA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

6.1- Das Cláusulas Contratuais:

6.1.1- Do reajuste de preços e Aditamento:-

6.1.1.1- O valor da prestação do objeto contratual permanecerá fixo durante a execução contratual;

6.1.1.2- O fornecimento do objeto dar-se-á até o dia 31 de dezembro de 2024, de forma parcelada e conforme solicitação emanada pelo setor de Assistência e Promoção Social.

6.2- Da data para assinatura Contratual:

6.2.1- Obrigatoriamente, em até 02 (dois) dias corridos após o envio do e-mail de convocação para assinatura do Contrato.

6.2.2- Será desclassificada a Empresa que, convocada, não comparecer para assinatura contratual.

6.2.3- A empresa que, apresentar sua Proposta, deixar de apresentar a Documentação obrigatória e ou se recusar a assinar o Contrato, ser-lhe-á imputada as penalidades constantes para na Lei 14.133/21.

6.2.4- Ocorrido os fatos relatados no caput anterior, será convocada para apresentação da Documentação e contrato, a Empresa classificada em segundo lugar, na forma da Lei.

6.3. – Documentos que poderão ser exigidos antes da execução de cada evento:

- 1) LTCAT (laudo técnico das condições do ambiente de trabalho) da empresa licitante;
- 2) PGR (programa de gerenciamento de riscos) da empresa licitante;
- 3) PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional) da empresa licitante;
- 4) O certificado de regularidade emitido pelo ctf/app (cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais)

6.3.1. Pela natureza da execução contratual, poderão ser exigidas as comprovações acima de modo a demonstrar que a empresa segue os critérios mínimos de gerenciamento de atividades de risco para com os seus funcionários e demais critérios descritos.

7- DO INÍCIO/ E LOCAL(IS) DE ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO

7.1- Do Início da entrega: Imediato, de forma parcelada, após assinatura do Contrato



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

7.2- Locais de realização dos serviços:-

7.2.1- Município de São Francisco- SP, praça da matriz em local indicado pela prefeitura;

8- DA GESTÃO/FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1- Da Gestão:-

A gestão contratual será acompanhada pelo Diretor do Departamento de Educação, cultura e esporte, o Sr. Luciano Fernando Giacometi.

8.2- Da Fiscalização da Execução:

A execução do presente Contrato, será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Bruna Dias Volpi.

8.3- A fiscalização e gestão poderão ser alteradas ao longo da execução contratual a bem do interesse da administração;

9- DO PAGAMENTO

Do pagamento

9.1- O pagamento será realizado até o 10º dia útil após a entrega e emissão de Nota Fiscal devidamente assinada pelo fiscal do contrato indicando a perfeita execução contratual, aceita pelo setor Contábil desta municipalidade.

9.2- Para liberação do pagamento, a Empresa deverá anexar junto à Nota Fiscal, a Declaração de Optante pelo Simples Nacional e Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Federal.

10- DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

10.1- A presente Dispensa, possui valor médio global de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, contendo como base de pesquisa o menor valor obtido com 3 fornecedores do ramo, pela dificuldade de compatibilização com os valores encontrados nas contratações públicas anteriores.

Houve consulta no **PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas** para encontro de contratações similares e, inseridos no relatório de pesquisa de preços para servirem de embasamento e referência, porém, não foram consideradas na formação do preço médio justamente pelas particularidades de cada contratação.

10.2- A reserva orçamentária, de que versa tal objeto será despendida:

FICHA 120

13 – Cultura

13 392 – Difusão Cultural

13 392 0020 – Cultura, Esporte e Lazer.

13 392 0020 2022 0000 – Manut. Do Setor de Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 110.000 – Geral

11- DA DISPONIBILIZAÇÕES FINAIS

11.1- Esclarecimentos adicionais acerca desta Dispensa **.../2024 – Proc. 026/24-** poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, na Avenida Oscar Antônio da Costa nº.1457, junto ao Setor de Licitações - no horário comercial, ou por fone – 3693-1101 e também por e-mail: licitacao.saofrancisco@hotmail.com, **até 12 horas antes ao horário de finalização do prazo convocatório.**



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

11.2- Eventuais impugnações e ou esclarecimentos deverão ser **protocoladas na Prefeitura Municipal de São Francisco**, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa - nº 1187 – Bairro Centro — SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL, no horário das 08h00min às 17h00min horas com 1 (um) dia de antecedência ao encerramento do prazo para apresentação das propostas.

11.2.1- Não serão aceitas as impugnações feitas por e-mail, fax, correio, WhatsApp e ou qualquer outro meio de comunicação que não o presencial, devendo as impugnações ser devidamente protocoladas, no protocolo eletrônico da Prefeitura de São Francisco, SP.

11.3 - A petição será dirigida à autoridade subscritora desta Dispensa, que decidirá no prazo de até 01 (uma) hora, anterior ao horário fixado para recebimento das propostas.

11.3.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para reapresentação das propostas, estendida a todos os participantes.

11.4- São de inteira responsabilidade das empresas proponentes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendo/erratas ou quaisquer outras informações acerca desta Dispensa, dos quais serão publicados avisos no Diário Oficial Eletrônico Municipal- DOM (<https://saofrancisco.dome.eti.br/>), no site da Prefeitura municipal de São Francisco SP (saofrancisco.sp.gov.br).

11.5 - E, para que ninguém alegue ignorância, a presente Dispensa terá seu extrato uma vez, publicado no Diário Oficial do Município-DOME, e terá a sua íntegra disponibilizada no site da Prefeitura de São Francisco- SP- (saofrancisco.sp.gov.br) e no setor de Licitações desta Prefeitura, podendo ser requerido pelos e-mails: licitacaosaofranciscosp@hotmail.com e ou por telefone 17-3693.1101.

Prefeitura Municipal de São Francisco, em **22/04/2024**

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

ANEXO I- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Responsável(s) pela requisição: LUCIANO FERNANDO GIACOMETI		Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	
e-mail: cultura@saofrancisco.sp.gov.br		Telefone: 17- 3693-1268	
1. Objeto Descrição:			
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SHOW PIROTECNICO			
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado			
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra			
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra			
<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo			
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento			
2. Justificativa da Contratação:			
A contratação de serviços de shows pirotécnicos para as festividades descritas a serem realizadas no ano de 2024, eventos promovidos pelo Município através Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer se faz necessária para fomentar os eventos realizados pela municipalidade, sendo uma forma de encerramento das festividades que gera beleza e adiciona maior interesse e impressiona os participantes, além de ser uma ação realizada todos os anos pela administração, tendo se tornado uma tradição no município para a realização dos eventos descritos.			
3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO • SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO: • 04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES. • 02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES. • 02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES. • 02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES. • 04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES. • 04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES. • 300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES. • 150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES. • 120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.	SERVIÇO	1



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• 80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.		
02	<p>FESTIVAL DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO</p> <p>APRESENTAÇÃO DE UM PIROMUSICAL, COM APROXIMADAMENTE 04 MINUTOS DE DURAÇÃO. QUANTIDADE DE BOX: (10 BOX DE DISPARO)</p> <p>BOX 01 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 02 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 03 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 04 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA ZIG ZAG 195 TUBOS EFEITO “Z” (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 05 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 06 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 07 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS CROSSETE VERDE E VERMELHO EFEITO “LEQUE” (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p>	SERVIÇO	1



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

	<p>BOX 08 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 09 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS ESTRELA PRATEADA EFEITO “LEQUE” (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 10 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 120 TUBOS MAGIC COLOR EFEITO “X” (SEM ESTAMPIDO/BAIXO RUÍDO)</p>		
03	<p>RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO</p> <ul style="list-style-type: none">•• SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO:•• 04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.	SERVIÇO	1
3.1. Metodologia utilizada para levantamento do Valor Estimado:			
LEVANTAMENTO REALIZADO COM BASE NOS GASTOS DO ANO DE 2023.			
3.2. Valor Estimado da Contratação:			
R\$ 57.633,33			
4. Previsão da Data para Início de Atendimento da Demanda:			
ABRIL 2024			



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

5. Interesse em Renovação/Prorrogação Contratual:

- () Aplica
(X) Não Aplica

6. Indicação do Membro da Equipe de Planejamento e o Responsável(s) pela Fiscalização

Servidores da equipe de planejamento: LUCIANO FERNANDO
GIACOMETI

Servidor/Cargo: DIRETOR DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E
LAZER.

Responsável(s) pela fiscalização: BRUNA DIAS VOLPI
ASSESSORA DE DEPARTAMENTO

7. Responsável(s) Pela Demanda:

São Francisco – SP, 10 de abril de 2024

**LUCIANO F. GIACOMETI
DIRETOR DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER.**



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

ANEXO II- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P)

Unidade Solicitante: Departamento Municipal de Cultura.

1. Necessidade da Contratação:

A contratação de serviços de shows pirotécnicos para as festividades descritas a serem realizadas no ano de 2024, eventos promovidos pelo Município através Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer se faz necessária para fomentar os eventos realizados pela municipalidade, sendo uma forma de encerramento das festividades que gera beleza e adiciona maior interesse e impressiona os participantes, além de ser uma ação realizada todos os anos pela administração, tendo se tornado uma tradição no município para a realização dos eventos descritos.

2. Requisitos da Contratação:

2.1. Regime de contratação: Direta

2.2. Prazo da contratação: até 31 de dezembro de 2024

2.3. Possibilidade de renovação: Não haverá possibilidade de renovação contratual.

2.4. Regularidade Fiscal: **a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); **b)** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, com prazo de validade em pleno vigor: OBS: A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá estar acompanhada da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, devendo ser dispensada nos casos de Certidão Conjunta; **c)** Prova de Regularidade para com o INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, em plena validade ou certidão conjunta que substitui a presente conforme Portaria MF 358 de 05/09/14; **d)** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade; **e)** Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade.

2.5. Demais comprovações:

- 1) Alvará de funcionamento expedido pela prefeitura do município sede da empresa para as atividades “Comércio de fogos de artifícios;
- 2) Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) do estado sede da empresa para a atividade de “comércio de fogos de artifício”, em cumprimento aos regulamentos de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco, em data de validade vigente;
- 3) Alvará para realização de show pirotécnico emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Civil do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes;
- 4) Alvará para comércio de fogos de artifício emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Civil do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes;



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

- 5) Alvará para transporte de fogos de artifício emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Civil do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes;
- 6) Apresentação de no mínimo 01 blaster pirotécnicos em nome da empresa licitante, emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Civil do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes – Apresentar a documentação que comprove a condição de blaster autorizado, bem como documento com foto do mesmo.
- 7) Certificado de registro no Ministério da Defesa do Exército Brasileiro em plena validade, para as atividades de “Comércio de pirotécnicos de uso restrito” e “Utilização-emprego de pirotécnicos de uso restrito”;
- 8) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal que comprove que a licitante tenha executado serviços de show pirotécnico semelhante, sob as penalidades legais, no caso de declaração falsa ou perfídia. Neste documento deverá, também, informar o nível de segurança e eficiência na prestação, sendo que caso o documento não comprove o mínimo acima exigido ou que ateste insuficiência no desempenho dos serviços, no que tange a segurança e eficiência na prestação, a comissão permanente de licitação julgará a licitante inabilitada e, portanto, desqualificada para o pleito licitatório;
- 9) LTCAT (laudo técnico das condições do ambiente de trabalho) da empresa licitante;
- 10) PGR (programa de gerenciamento de riscos) da empresa licitante;
- 11) PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional) da empresa licitante;
- 12) O certificado de regularidade emitido pelo ctf/app (cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais);

3. Estimativa de quantidades e memórias de cálculo:

Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades da aquisição da prestação de serviços de show pirotécnico, sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais para suprir as demandas precípuas do ano em curso do Departamento de Cultura.

A relação dos materiais e quantitativos estão descritos no Termo de Referência distribuídos em itens, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do produto	Unidade	Total
1	FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO <ul style="list-style-type: none">• SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO:• 04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.	Serviço	1



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• 02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.			
2	<p>FESTIVAL DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO</p> <p>APRESENTAÇÃO DE UM PIROMUSICAL, COM APROXIMADAMENTE 04 MINUTOS DE DURAÇÃO. QUANTIDADE DE BOX: (10 BOX DE DISPARO)</p> <p>BOX 01 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 02 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 03 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 04 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA ZIG ZAG 195 TUBOS EFEITO “Z” (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 05</p>	Serviço	1	



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

	<p>12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 06 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 07 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS CROSSETE VERDE E VERMELHO EFEITO “LEQUE” (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 08 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 09 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS ESTRELA PRATEADA EFEITO “LEQUE” (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 10 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 120 TUBOS MAGIC COLOR EFEITO “X” (SEM ESTAMPIDO/BAIXO RUÍDO)</p>			
3	<p>RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO</p> <ul style="list-style-type: none">•• SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO:•• 04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.	Serviço	1	



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• 02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.			
--	---	--	--	--

4. Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada(s) cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Esta contratação é baseada nas notas fiscais empenhadas no ano de 2023. Adquirir todos os serviços de Show Pirotécnico necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades do Departamento de Cultura.

Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem; O item listado será adquirido com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas. Para o presente termo foi verificado os orçamentos com base nos preços praticados por 03(três) fornecedores atuantes na área de prestação de show pirotécnico, incluindo o fornecimento de fogos de artifício, serviços de manejo, montagem e blister.

5. Estimativas de preços ou preços referenciais:

No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

Fundamenta-se ainda na Instrução Normativa nº 73 de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre o tema.



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

Com base nos normativos supracitados, tentou-se obter os preços praticados no comércio local, visto se tratar de demanda específica, visto que cada serviço se trata possui itens que variam em sua quantidade e tipo.

O resultado da pesquisa apresentou o menor valor no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Serviço	1	FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO <ul style="list-style-type: none">• SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO:• 04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.	20.000,00	20.000,00
2.	Serviço	1	FESTIVAL DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO APRESENTAÇÃO DE UM PIROMUSICAL, COM APROXIMADAMENTE 04 MINUTOS DE DURAÇÃO.	13.000,00	13.000,00



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

			<p>QUANTIDADE DE BOX: (10 BOX DE DISPARO)</p> <p>BOX 01 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 02 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 03 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 04 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA ZIG ZAG 195 TUBOS EFEITO "Z" (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 05 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 06 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 07 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS CROSSETE VERDE E VERMELHO EFEITO "LEQUE" (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br

Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

			<p>BOX 08 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 09 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS ESTRELA PRATEADA EFEITO "LEQUE" (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 10 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 120 TUBOS MAGIC COLOR EFEITO "X" (SEM ESTAMPIDO/BAIXO RUÍDO)</p>		
3.	Serviço	1	<p>RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO</p> <p>SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO:</p> <p>04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.</p> <p>02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.</p> <p>02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.</p> <p>02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.</p> <p>04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.</p> <p>04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.</p> <p>300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.</p>	20.000,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

			150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.		
			120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.		
			80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.		
			40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.		
VALOR TOTAL PREVISTO					R\$ 53.000,00

6. Descrição da solução como um todo:

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo para aquisição de Show Pirotécnico para o setor de Cultura.

O certame deverá visar a contratação no menor preço entre fornecedores contratados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. Providências para adequação ao ambiente do órgão:

Não há adequação ao ambiente.

10. Contratações correlatas ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a referida contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

São Francisco, 16 de Abril de 2024.

Luciano Fernando Giacometi
Diretor do departamento de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

ANEXO III- TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO:

1.1 CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E PIROMUSICAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS EVENTOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTIVAL DE VIOLEIROS E RÉVEILLON, NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024”, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2.0 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 - A contratação de serviços de shows pirotécnicos para as festividades descritas a serem realizadas no ano de 2024, eventos promovidos pelo Município através Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, se faz necessária para fomentar os eventos realizados pela municipalidade, sendo uma forma de encerramento das festividades que gera beleza e adiciona maior interesse e impressiona os participantes, além de ser uma ação realizada todos os anos pela administração, tendo se tornado uma tradição no município para a realização dos eventos descritos.

3.0 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

3.1 – O presente termo de referência tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS NAS FESTIVIDADES REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SP NO ANO DE 2024, FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, FESTIVAL DE VIOLEIROS E RÉVEILLON. A tabela abaixo traz a definição detalhada do objeto, incluindo seus quantitativos.

SHOWS PIROTÉCNICOS					
item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	\$ UNIT.	\$ TOTAL
01	FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO <ul style="list-style-type: none">• SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO:<ul style="list-style-type: none">• 04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.	Serviço	1	20.000,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br

Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• 04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.				
02	<p>FESTIVAL DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO</p> <p>APRESENTAÇÃO DE UM PIROMUSICAL, COM APROXIMADAMENTE 04 MINUTOS DE DURAÇÃO. QUANTIDADE DE BOX: (10 BOX DE DISPARO)</p> <p>BOX 01 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 02 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 03 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 04 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p>	Serviço	1	13.000,00	13.000,00



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br

Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

	<p>01 TORTA ZIG ZAG 195 TUBOS EFEITO “Z” (SEM ESTAMPIDO/BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 05 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 06 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 07 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS CROSSETE VERDE E VERMELHO EFEITO “LEQUE” (SEM ESTAMPIDO/BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 08 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 09 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS ESTRELA PRATEADA EFEITO “LEQUE” (SEM ESTAMPIDO/BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 10 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 120 TUBOS MAGIC COLOR EFEITO “X” (SEM ESTAMPIDO/BAIXO RUÍDO)</p>				
03	<p>RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO</p> <ul style="list-style-type: none">• SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO:• 04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.	Serviço	1	20.000,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br

Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

<ul style="list-style-type: none">• 02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.				
---	--	--	--	--

4.0 DO LOCAL, DATA E DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. O prazo de início da prestação dos serviços é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da Ordem de serviços.

4.2. A data e local da prestação de serviços serão definidos pela administração municipal na ordem de serviços ou ordem de fornecimento com prazo de, no mínimo 15 dias de antecedência, no caso do festival de violeiros, que será realizado em setembro de 2024, porém sem dia definido, já para o evento de aniversário da cidade, este acontecerá no dia 04/05/2024 e o réveillon na madrugada entre os dias 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2025, como tradição cultural.

4.3. Os serviços deverão ser executados de forma presencial, no local indicado pela administração municipal.

4.4. A Empresa contratada deverá efetivar uma queima de forma a garantir a segurança das pessoas dispostas no calçadão da Praça e todo e quaisquer acidentes ocorrido em virtude do uso inadequado dos produtos (fogos), sendo de sua responsabilidade, na pessoa do Blaster responsável, demarcar o local exato, para a instalação dos fogos, respeitando a distância segura entre a sua instalação e a localização das pessoas, no calçadão da Praça.

5.0 – DA QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA:

5.1. Alvará de funcionamento expedido pela prefeitura do município sede da empresa para as atividades “Comércio de fogos de artifícios”

5.2. Auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) do estado sede da empresa para a atividade de “comércio de fogos de artifício”, em cumprimento aos regulamentos de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco.

5.3. Alvará para realização de show pirotécnico emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Civil do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes.



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

- 5.4. Alvará para comércio de fogos de artifício emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Cível do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes.
- 5.5. Alvará para transporte de fogos de artifício emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Cível do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes.
- 5.6. Apresentação de no mínimo 01 blaster pirotécnicos em nome da empresa licitante, emitido pela divisão de produtos controlados da Polícia Cível do estado de São Paulo, em cumprimento às legislações estaduais pertinentes.
- 5.7. Certificado de registro no Ministério da Defesa do Exército Brasileiro em plena validade, para as atividades de “Comércio de pirotécnicos de uso restrito” e “Utilização-emprego de pirotécnicos de uso restrito”.
- 5.8. Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal que comprove que a licitante tenha executado serviços de show pirotécnico semelhante, sob as penalidades legais, no caso de declaração falsa ou perfídia. Neste documento deverá, também, informar o nível de segurança e eficiência na prestação, sendo que caso o documento não comprove o mínimo acima exigido ou que ateste insuficiência no desempenho dos serviços, no que tange a segurança e eficiência na prestação, a comissão permanente de licitação julgará a licitante inabilitada e, portanto, desqualificada para o pleito licitatório.
- 5.9. LTCAT (laudo técnico das condições do ambiente de trabalho) da empresa licitante.
- 5.10. PGR (programa de gerenciamento de riscos) da empresa licitante.
- 5.11. PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional) da empresa licitante.
- 5.12. O certificado de regularidade emitido pelo ctf/app (cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais)

6.0 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1 - Os requisitos definidos para a contratação do objeto proposto estão descritos no item 3.1 deste termo de referência.
- 6.2 - Além dos requisitos definidos no item 3.1 deste termo de referência, o objeto a ser contratado englobará as seguintes atividades/especificações:
- 6.3 - O objeto pleiteado deverá ser adquirido por meio de licitação, com seleção de menor preço unitário por evento.
- 6.4 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente o contrato, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada.
- 6.5 - Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos.
- 6.6 - A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da dispensa direta.

7.0 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 7.1 - A execução de tal objeto deve contemplar todos os custos com recursos humanos e materiais utilizados para o desenvolvimento de qualidade do mesmo, sendo que a empresa vencedora do certame deve considerar estas variáveis incluídas na sua totalidade nos custos da empresa.
- 7.2 - O fornecedor deverá executar fielmente os requisitos estabelecidos no item 6.
- 7.3 - Os serviços deverão ser realizados observando as normas de segurança vigentes, além de cumprir com as exigências da Polícia Civil do Estado de São Paulo. A contratada deverá fornecer todo material, apresentações e serviços necessários para a produção e realização show pirotécnico. Os serviços deverão ser conforme a ordem de serviço.

8.0 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 8.1 - Os serviços serão recebidos provisoriamente no ato da execução dos serviços, sendo vistoriados in loco sobre a execução pela contratante;
- 8.2 - O recebimento definitivo será feito após a finalização dos fogos quanto à duração, qualidade e conformidade e, conseqüentemente, a aceitação através de visto na nota fiscal após a sua emissão;
- 8.3 - A prestação dos serviços e sua aceitação, não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

9.0 - Valor previsto:

- 9.1 - Valor cotado R\$53.000,00, conforme Estudo Técnico Preliminar

10.0 - Forma de pagamento

- 10.0 - Em até 10 (dez) dias, após completa e efetiva execução do serviço, a correta emissão da Nota Fiscal, atestada pelo Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de São Francisco, na pessoa do Diretor, Sr. Luciano Fernando Giacometi e aceita pelo Setor de Contabilidade.



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

11.0 - Sanções

11.0 - Conforme descrito na Lei 14.133/21.

12.0 - Unidade requisitante

12.0 - Departamento Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

13.0 – Gestor e Fiscal de contrato:

13.0 - Luciano Fernando Giacometi – Gestor de Contrato.

13.2 – Bruna Dias Volpi – Fiscal de Contrato

13.3 – Caso houver necessidade, aqueles denominados fiscais e gestores de contrato poderão ser trocados a bem do interesse da administração.

14.0 – Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

14.0 – Luciano Fernando Giacometi – Diretor do Departamento de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

15.0 – Dotação orçamentária:

13 – Cultura

13 392 – Difusão Cultural

13 392 0020 – Cultura, Esporte e Lazer.

13 392 0020 2022 0000 – Manut. Do Setor de Cultura, Esporte e Lazer

São Francisco/SP, 16 de Abril de 2024.

Luciano Fernando Giacometi
Diretor do Departamento de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

ANEXO IV- PROPOSTA DE PREÇOS – MODELO

REF.: PROC. 026/24

DISPENSA 13/24

1- DADOS DA PROPONENTE:

EMPRESA-

ENDEREÇO :

CEP: – CIDADE-/.....

CNPJ:

Inscrição Estadual:

REPRESENTANTE /Empresa.....

RG nº

CPF/MF nº

Tel – (.....)

Email

2- OBJETO: “Contratação de empresa(s) especializada(s) do ramo para a execução de show pirotécnico e piromusical com disponibilização de todos os materiais necessários para os eventos de aniversário da cidade, festival de violeiros e réveillon, nos critérios estabelecidos no termo de referência até 31 de dezembro de 2024”, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor unitário R\$	QUANT.	Do Valor TOTAL R\$
01	FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO <ul style="list-style-type: none">• SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO:• 04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.	R\$	1	R\$



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.			
02	<p>FESTIVAL DE VIOLEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO</p> <p>APRESENTAÇÃO DE UM PIROMUSICAL, COM APROXIMADAMENTE 04 MINUTOS DE DURAÇÃO.</p> <p>QUANTIDADE DE BOX: (10 BOX DE DISPARO)</p> <p>BOX 01 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 02 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 03 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 16 TUBOS DJ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 04 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA ZIG ZAG 195 TUBOS EFEITO “Z” (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 05 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 06 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 07 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER</p>	R\$	1	R\$



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

	<p>12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS CROSSETE VERDE E VERMELHO EFEITO “LEQUE” (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 08 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL</p> <p>BOX 09 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 30 TUBOS ESTRELA PRATEADA EFEITO “LEQUE“ (SEM ESTAMPIDO/ BAIXO RUÍDO)</p> <p>BOX 10 12 VASOS NA COR VERDE 12 VASOS NA COR VERMELHO 12 VASOS NA COR GLITTER 12 VASOS NA COR AZUL 01 TORTA 120 TUBOS MAGIC COLOR EFEITO “X“ (SEM ESTAMPIDO/BAIXO RUÍDO)</p>			
03	<p>RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO</p> <ul style="list-style-type: none">•• SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 8,0 MINUTOS, CONTENDO:•• 04 TORTAS COM 36 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS IMPACTOS COM 100 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PHENOMENAL COM 160 TUBOS DE 1,8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 02 TORTAS PANCADÃO COM 50 TUBOS DE 1.8 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 04 METRALHADORA COM 120 TUBOS DE 3/4 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 04 TORTAS LEQUE COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, COM DIVERSAS CORES.• 300 MORTEIROS DE 2,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 150 MORTEIROS DE 2,5 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 120 MORTEIROS DE 3,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.• 80 MORTEIROS DE 4,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.	R\$	1	R\$



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

	• 40 MORTEIROS DE 5,0 POLEGADAS, COM DIVERSOS EFEITOS E CORES.			
VALOR GLOBAL:				R\$,...

2.1- Valor global da Proposta por extenso- R\$ (.....)

3-VALIDADE DA PROPOSTA: (A PROPOSTA APRESENTADA VALERÁ POR TODO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL).

4- Do início da execução contratual:

4.1- INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL - Imediato, após a assinatura do Contrato.

5- DECLARAÇÃO:

Declaro estar ciente das condições elencadas na Dispensa .../24, bem como das especificações contidas no Termo de Referência do Objeto, anexada e que esta Proposta de Preços atende todas as condições e particularidades estabelecidas e exigidas no descritivo técnico do citado Termo e aviso de manifestação de interesse publicado pela administração da Prefeitura Municipal de São Francisco/SP.

Observação: considera-se compatível o objeto cuja complexidade e descritivo técnico seja similar ao objeto licitado (fornecimento, comércio de gêneros alimentícios ou similares).

....., dede 2024

Assinatura e Carimbo c/ CNPJ, da Proponente



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO n° .../2023

DISPENSA N° 13/2024

PROCESSO N° 026/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco.
Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187. - Centro.
CEP: 15.710-000 – SÃO FRANCISCO (SP)
CNPJ: 46.603.395/0001-18

CONTRATADA:

Os signatários deste instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP**, inscrita no CNPJ n°. 46.603.395/0001-18, localizada na Av. Oscar Antônio da Costa, n° 1187, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Senhor Sebastião de Oliveira Baptista, brasileiro, casado, RG. N° 7.516.347-0 E DO CPF. N° 547.280.378-00, residente e domiciliado também nesta cidade, designada simplesmente de PREFEITURA e de outro lado a empresa, com sede, CEP: – cidade de (.....), inscrita no CNPJ:, e Inscrição Estadual n°., neste ato representada por(descrição completa/endereço do representante)....., aqui também designada de CONTRATADA, que tem justo e combinado que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

OBJETO “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E PIROMUSICAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS EVENTOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTIVAL DE VIOLEIROS E RÉVEILLON, NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024” CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, DO PROC. 026/24, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, NO DECURSO DA DISPENSA 13/24, E NOS TERMOS ELENCADOS NESTE CONTRATO.

Parágrafo Primeiro- As informações contidas no Termo de Referência- Anexo III, são partes integrantes do OBJETO acima descrito.

Parágrafo Segundo- Este Contrato vincula-se à Manifestação de Interesse, instruída sob Proc. 026/24- **Dispensa n° 13/2024** e seus anexos, e extrato de manifestação de interesse publicado no jornal Oficial do município: Diário Oficial do Município-DOME e sua íntegra disponibilizado no site da Prefeitura de São Francisco- SP- (saofrancisco.sp.gov.br), e a Proposta comercial apresentada pela Contratada consignada nos autos do referido processo licitatório, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, atualizado pelo Decreto n° 11.871/23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Fica fixado o VALOR GLOBAL de R\$(.....), para o período compreendido entre a data de publicação do extrato do presente contrato, até 31 de dezembro de 2024.

2.2. Os valores unitários dos eventos são os que seguem:

2.2.1. Aniversário da cidade: R\$,... (valor por extenso)



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

2.2.2. Festival de Violeiros: R\$,... (valor por extenso)

2.2.3. Réveillon: R\$,... (valor por extenso)

2.2. Os valores ora pactuados no presente contrato serão fixos e irreajustáveis até o prazo de sua validade (31 de dezembro de 2024).

2.3. A CONTRATADA assume a responsabilidade pela proposta apresentada em seu nome, assumindo como firme e verdadeira.

2.4- Os valores ora pactuados no presente contrato serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da apresentação da proposta, podendo ser reajustado caso necessário, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, devendo ser formulado pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107, da lei 14.133/21. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.5- Havendo necessidade comprovada de realinhamento de preço, conforme preceitua o Art. 136 da lei 14.133/21, registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
- alterações na razão ou na denominação social do contratado;
- empenho de dotações orçamentárias.

2.6- Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado **em até 10 (dez) dias úteis**, após a entrega e correta emissão e aceite com empenho de nota fiscal na contabilidade da Prefeitura de São Francisco/SP.

3.1. Havendo **erro na Nota Fiscal** ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma **ficará bloqueada** e o **pagamento sustado** até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS) e Certidão Negativa de Débitos para com a Receita Federal.

3.4. A empresa que possuir Certidão Positiva com Efeito Negativa e que tiverem seus débitos parcelados deverá apresentar junto com a Certidão as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de início da execução do objeto contratado **será imediato**, conforme preceituado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1- O Contrato terá sua vigência até 31/12/2024, podendo ser prorrogado, por necessidade justificada pelo Setor Solicitante, ATESTANDO que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado conforme preceitua art. 107, da Lei 14.133/21.

5.2- Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

5.3- A prorrogação Contratual poderá ocorrer havendo manifestação de interesse das partes, mediante solicitação, por iguais e consecutivos períodos, preservando aqui a justa remuneração da contratação com manutenção do equilíbrio econômico-financeiro à Contratada, proporcional ao período, tomando por base o Índice de Preços ao Consumidor - INPC, nos termos prescritos na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1- Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do **Dispensa nº 13/2024**, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.2- Executar o objeto contratual nos preceitos elencados no termo de referência anexo pelo setor, e ato convocatório;

6.3 - Fornecer à contratada toda e qualquer informação ou dúvida emanada da Administração relativa à perfeita execução contratual;

6.4 - Ser responsável pelo pagamento de todos os encargos e obrigações tributárias ou de qualquer outra natureza decorrente de embalagens, entrega, encargos sociais e trabalhistas, e demais que possam surgir da presente execução contratual.

6.5 - **Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Município.**

6.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **Dispensa nº 13/2024**, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos da **Dispensa nº 13/2024**, constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o pagamento no valor estipulado na **Cláusula Segunda**.

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato.



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

7.3. Fiscalizar, através da Sra. Bruna Dias Volpi, aqui denominada “Fiscal do Contrato”, a execução do objeto contratual, não eximida a CONTRATADA da integral responsabilidade pela observância do objeto do presente contrato.

7.4. Fornecer, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:-

8.1. O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente, sem a prévia autorização da Administração Municipal.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

9.1. Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA e o Termo de Referência do Objeto, elaborado pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DO CONTRATO:

10.1. Não haverá reajuste de valores do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município; pela CONTRATADA, quando devidamente justificado e de comum acordo pelas partes, conforme os casos enumerados na Lei 14.133/21;

11.1.1. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21, ensejará também a sua rescisão, nos termos da Lei, e acarretará também as consequências previstas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei n. 14.133/21 e legislação complementar.

12.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação pertinentes à execução do objeto contratual, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei n° 14.133/21, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10 % (dez por cento) do valor contratado.

12.3. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato.

12.4. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, **sem justo motivo**, será aplicada a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

12.5. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada.

12.6. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária 2024:

FICHA 120

13 – Cultura

13 392 – Difusão Cultural

13 392 0020 – Cultura, Esporte e Lazer.

13 392 0020 2022 0000 – Manut. Do Setor de Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.01.00 110.000 – Geral

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

14.1- A **gestão contratual** será acompanhada pelo diretor do departamento de educação esporte e cultura, o Sr. Luciano Fernando Giacometi.

14.2- Da Fiscalização da Execução:

A execução do presente Contrato, será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Bruna Dias Volpi.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS- LEI Nº 13.709/2018

15.1- É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.2- As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

15.3- As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

15.4- Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, telefone, endereço empresarial, cópia do documento de identificação.



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

15.5- A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

15.6- A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO CONTRATUAL:

16.1. As partes elegem o Foro desta Comarca Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco, de de 2.024.

CONTRATANTE

PM. SÃO FRANCISCO
SEBASTIÃO DE Oliveira Baptista
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATO Nº: .../2024

PROC. 026/24

DISPENSA 13/24

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E PIROMUSICAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS EVENTOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTIVAL DE VIOLEIROS E RÉVEILLON, NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024” CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, DO PROC. 26/24, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, NO DECURSO DA DISPENSA 23/24.”

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura Municipal de São Francisco/SP

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 026/2024

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Luciano Fernando Giacometi

RESPONSÁVEL PELO ATO: Sebastião de Oliveira Baptista

INTERESSADO(A): Empresa

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: Bruna dos Santos Silva / OAB/SP 397.924- E-MAIL : bruna.assessoriajuridicapmsf@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Francisco, SP, Em/...../2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sebastião de Oliveira Baptista
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 547.280.378-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sebastião de Oliveira Baptista
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 547.280.378-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Sebastião de Oliveira Baptista
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 547.280.378-00 RG: 7.516.347-00
Endereço Comercial– São Francisco, SP- CEP: 15.710-000
Telefone Comercial- 17- 3693-1101
E-mail institucional: prefeitura@saofrancisco.sp.gov.br

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome:

Cargo (se for o caso: Sócio Administrador)

CPF: RG:

Endereço Comercial: CEP.....

Telefone(s) comercial:

E-mail institucional (se for o caso):

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

Nome: Sebastião de Oliveira Baptista

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 547.280.378-00

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Márcia Cristina Rodrigues

Cargo (se for o caso): Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social

CPF. 215.587.168-66

RG. 27.941.025-6

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Neli Pontel

Cargo (se for o caso): Coordenadora do CRAS

CPF: 259.754.378-14

RG. 27.778.246-6

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: _____

Cargo (se for o caso): _____

CPF: _____ RG: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas.



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118 e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 26/2024

DISPENSA Nº 13/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E PIROMUSICAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA OS EVENTOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTIVAL DE VIOLEIROS E RÉVEILLON, NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CNPJ

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

A empresa acima qualificada declara, para os devidos fins, que:

- atende aos requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- assume a responsabilidade pelas propostas apresentadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras;
- no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, se for o caso
- se responsabiliza pela entrega e fornecimento, no prazo conveniado, dos itens cujo vencer, conforme especificações discriminadas no Edital.

Sem mais, responsabilizamo-nos pela inveracidade ou inexatidão desta declaração.

[LOCAL], ... de de 2024

[ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA]